



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 023/2019.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28-03-2019.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Eleitoral Eduardo Augusto Dias Bainy, com a presença dos Desembargadores Eleitorais Roberto Carvalho Fraga, Miguel Antônio Silveira Ramos, João Batista Pinto Silveira, Gerson Fischmann e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas, o Desembargador Eduardo Augusto Dias Bainy deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe PC - N. 4435** (44-35.2017.6.21.0000) - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargante: Ministério Público Eleitoral; Embargados: Partido Republicano Brasileiro (PRB), Antônio Carlos Gomes da Silva e Roberto Henke (Adv. Leandro Raupp Tietbohl - OAB/RS 56.844); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, acolheram parcialmente os aclaratórios, nos termos do voto do relator”. **Classe PC - N. 6108** (61-08.2016.6.21.0000) - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargante: Ministério Público Eleitoral; Embargados: Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Adalberto Luiz Frasson, Cora Maria Teixeira Chiapetta e Manuela Pinto Vieira D’Ávila (Adv. Lucas Couto Lazari - OAB/RS 84.482); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, acolheram parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator”. **Classe RE - N. 1826** (18-26.2016.6.21.0112) - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargante: Ministério Público Eleitoral; Embargado: Partido dos Trabalhadores (PT) de Porto Alegre (Advs. Edson Luís Kossmann - OAB/RS 47.301, Ian Cunha Angeli - OAB/RS 86.860, Juliana Brisola - OAB/RS 59.299, Maritânia Lúcia Dallagnol - OAB/RS 25.419 e Oldemar José Meneghini Bueno - OAB/RS 30.847); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, acolheram parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator”. **Classe RC - N. 1757** (17-57.2018.6.21.0084) - Recurso Criminal - Recurso em Sentido Estrito - Rejeição de Denúncia - Procedência: Cerro Grande do Sul; Recorrente: Ministério Público Eleitoral; Recorrido: Antônio Aléxis Trescastro da Silva (Adv. Bárbara Schwalm da Silva - OAB/RS 96.227); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira; Revisor: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para o fim de afastar o reconhecimento da prescrição em perspectiva, mantendo a rejeição da denúncia pelo reconhecimento da inépcia da inicial, nos termos da fundamentação”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0603093-98.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Adairto da Rosa Deputado Estadual (Adv. Vinícius Renato Alves - OAB/RS 67.791); Relator: Des. El. Eduardo Augusto Dias Bainy - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602190-63.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 José Otávio Germano Deputado Federal (Advs. Francisco Tiago Duarte Stockinger – OAB/RS 48.799, Everson Alves dos Santos – OAB/RS 104.318 e Caetano Cuervo Lo Pumo – OAB/RS 51.723); Relator: Des. El. Eduardo Augusto Dias Bainy - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603459-40.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Paulo Roberto Pacheco Deputado Estadual (Adv. João Elderi de Oliveira Costa – OAB/RS 032.155); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602196-70.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Eliseu Nunes Deputado Estadual (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602394-10.2018.6.21.0000** –

Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Jeronimo de Rossi Molina Deputado Estadual (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602919-89.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 Sandra Rosemary Rey Lages Deputado Estadual (Advs. Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667 e Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães – OAB/MG 139.537); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. Homenagens ao Desembargador Eleitoral Eduardo Augusto Dias Bainy pelo Desembargador Eleitoral Gerson Fischmann, em seguida pelo advogado Dr. Silvio Ronaldo Santos de Moraes. Antes do encerramento, o Desembargador Bainy agradece as homenagens de que foi alvo. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Eduardo Augusto Dias Bainy encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, dia vinte e nove de março, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Paulo Roberto Simões Filho, Secretário da sessão, e pelo Desembargador Eduardo Augusto Dias Bainy, Presidente da sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Simoes Filho, Coordenador**, em 27/05/2019, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106913** e o código CRC **8FEB428B**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366